



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
Vice Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
Vereador – Valfrido Bento Cintra



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROCHEDO/MS**  
Processo Seletivo Público 001/2022



## **RESULTADO DOS RECURSOS** **CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO **O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Público 001/2022.

## **NÃO HOVERAM RECURSOS**

Rochedo/MS, 16 de novembro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior  
Prefeito Municipal

Ronilton S. Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[seletivorochedo@ian.org.br](mailto:seletivorochedo@ian.org.br)  
Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROCHEDO/MS**  
Processo Seletivo Público 001/2022



## CLASSIFICAÇÃO FINAL

**(Obs.: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE serão utilizados APENAS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, que será publicado na data prevista de 21 de novembro de 2022)**

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Público 001/2022**, lembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

**8.3.38. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PROVA OBJETIVA, para TODOS AS FUNÇÕES PÚBLICAS, serão publicados na data prevista de 16 DE NOVEMBRO de 2022.**

**8.3.39. AS NOTAS DA PROVA OBJETIVA, A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA, A CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PROVA OBJETIVA, O GABARITO DEFINITIVO, E OS RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR serão publicados no site oficial da Prefeitura ([www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)) e no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), nas datas previstas no CRONOGRAMA do Anexo II deste Edital.**

**9.1. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida nos termos deste Edital.**

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[seletivorochedo@ian.org.br](mailto:seletivorochedo@ian.org.br)  
Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROCHEDO/MS**  
Processo Seletivo Público 001/2022



**9.1.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, observada a função pública a que concorrem.**

**9.1.2. Os candidatos REPROVADOS serão EXCLUÍDOS do Processo Seletivo Público, e seus nomes e números de inscrição NÃO constarão na lista de RESULTADO FINAL DESTES PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.**

**9.1.3. Para todas as funções públicas a Nota Final será o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva.**

**9.2. Havendo EMPATE na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).**

**9.2.1. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem decrescente:**

- a) maior idade;
- b) maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação em Saúde Pública, para o cargo de Médico Veterinário;
- d) maior pontuação em de Língua Portuguesa;

**9.2.2. Persistindo ainda o empate, após os critérios adotados no subitem 9.2.1, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.**

**9.2.3. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, momento em que o candidato identificará a sua posição ou classificação definitiva no Processo Seletivo Público.**

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[seletivorochedo@ian.org.br](mailto:seletivorochedo@ian.org.br)  
Página 2 de 3

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROCHEDO/MS**  
Processo Seletivo Público 001/2022



9.3. Apurada a CLASSIFICAÇÃO FINAL, excluídos os candidatos reprovados, em ordem decrescente de pontuação, por função pública, esta será publicada como RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, em duas listas, uma delas com a pontuação de todos os candidatos, a outra com a pontuação dos candidatos que concorrem à reserva de vagas para PcD.

9.4. Os candidatos aprovados, mas NÃO classificados dentro das vagas disponíveis, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Processo Seletivo Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado o endereço para fins de convocação, sob a pena de serem considerados desistentes.

9.5. A listagem com o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO será publicada no site oficial da Prefeitura ([www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)) e no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) na data prevista de 21 DE NOVEMBRO de 2022, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

9.6. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO pela Prefeitura Municipal de Rochedo/MS ocorrerá a partir da data prevista de 22 DE NOVEMBRO de 2022, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

Rochedo/MS, 16 de novembro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior  
Prefeito Municipal

Ronilton S. Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[seletivorochedo@ian.org.br](mailto:seletivorochedo@ian.org.br)  
Página 3 de 3

Edital : 01/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO										
MÉDICO VETERINÁRIO   NÍVEL SUPERIOR COMPLETO										
Nº INSC	CANDIDATO	Português		Saúde Pública		Conhecimentos Específicos		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
173772	IGOR VIEIRA RAMOS FERREIRA	9	18,000	3	12,000	10	40,000	22	70,000	Aprovado
173785	DANIELLA RIBEIRO MOTTA	8	16,000	2	8,000	6	24,000	16	48,000	Reprovado
173745	ROD FREITAS BARBOSA	8	16,000	3	12,000	5	20,000	16	48,000	Reprovado

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 3